

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

ANÁLISE DO TEXTO O CURRÍCULO E OS DESAFIOS DO FUTURO

Amadeu Hossi

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.14037>

Submetido em: 2025-11-13

Postado em: 2025-11-14 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ANÁLISE DO TEXTO O CURRÍCULO E OS DESAFIOS DO FUTURO

ANALYSIS OF THE TEXT THE CURRICULUM AND THE CHALLENGES OF THE FUTURE

ANÁLISIS DEL TEXTO EL CURRÍCULO Y LOS DESAFÍOS DEL FUTURO

AMADEU HOSSI¹

<https://orcid.org/0009-0005-8121-7272>

md1990.mdn@gmail.com

¹ Gabinete Provincial da Educação da Lunda Norte, Angola e Instituto Superior Politécnico Sol Nascente – Huambo, Angola.

RESUMO: O presente texto é consequência da reflexão crítica realizada sobre o texto ‘O currículo e os desafios do futuro’ apresentado na I Conferência Nacional sobre o Capital Humano, por Maria Barbosa, presidente do Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela. A reflexão enquadra-se no âmbito da UC Supervisão Pedagógica do curso de doutoramento em Metodologia do Ensino Primário e se consubstancia num espaço de desenvolvimento de análises de artigos aos doutorandos do curso de Metodologia do Ensino Primário, no ISCED-Benguela. Ela apoia-se na análise documental e na consulta bibliográfica. Por fim, é evidenciado o papel do currículo na determinação do tipo de sociedade que se pretende, o que torna importante o seu alinhamento às tendências nacionais e supranacionais actuais e futuras.

Palavras-Chave: Currículo; políticas de gestão do currículo; formação do homem.

ABSTRACT: This text is the result of a critical reflection on the text 'The curriculum and the challenges of the future' presented at the I National Conference on Human Capital by Maria Barbosa, president of the Benguela Higher Institute of Education Sciences. The reflection is part of the Pedagogical Supervision unit of the doctoral course in Primary Education Methodology and constitutes a space for developing article analyses for doctoral students in the Primary Education Methodology course at ISCED-Benguela. It is based on documentary analysis and bibliographic consultation. Finally, the role of the curriculum in determining the type of society desired is highlighted, which makes its alignment with current and future national and supranational trends important.

Keywords: Curriculum; curriculum management policies; human development.

RESUMEN: El presente texto es el resultado de la reflexión crítica realizada sobre el texto "El currículo y los desafíos del futuro", presentado en la I Conferencia Nacional sobre Capital Humano por Maria Barbosa, presidenta del Instituto Superior de Ciencias de la Educación de Benguela. La reflexión se enmarca en el ámbito de la unidad curricular de Supervisión Pedagógica del curso de doctorado en Metodología de la Enseñanza Primaria y se materializa

en un espacio para el desarrollo de análisis de artículos para los doctorandos del curso de Metodología de la Enseñanza Primaria, en el ISCED-Benguela. Se apoya en el análisis documental y la consulta bibliográfica. Finalmente, se evidencia el papel del currículo en la determinación del tipo de sociedad que se desea, lo que hace importante su alineación con las tendencias nacionales y supranacionales actuales y futuras.

Palabras Clave: Currículo; políticas de gestión curricular; formación del hombre.

.....

INTRODUÇÃO

Este texto surge na sequência da reflexão crítica do texto ‘O currículo e os desafios do futuro’, apresentado durante a conferência nacional sobre o capital humano e visa identificar os principais pontos levantados durante a abordagem, as lacunas e possíveis sugestões de enriquecimento.

A referida conferência teve espaço na capital do país, Luanda, entre os dias 29 e 30 de Agosto de 2025 e alinha-se com o II eixo do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2023-2027), cuja compreensão se traduz no Decreto Presidencial 124/22, de 4 de Junho, que aprova o Plano de Desenvolvimento do Capital Humano (PDCH 2023-2037) e procurou reflectir sobre a formação do homem, com vista a formar uma sociedade mais capaz como consequência de um sistema fortalecido de ensino que respeita os princípios que o regem, dando especial atenção à formação de professores.

A reflexão enquadra-se no âmbito dos trabalhos autónomos realizados na UC Supervisão Pedagógica, no curso de doutoramento em Metodologia do Ensino Primário, opção Ensino da Língua Portuguesa, e consubstancia-se como um dos requisitos de avaliação na UC ora indicada.

Ela começa por identificar os pontos positivos da abordagem, depois identifica as limitações do currículo e os desafios do futuro, em estreito diálogo com o ideal estabelecido nos normativos e a realidade angolana.

Metodologia

É imprescindível explicitar os critérios, as vias, os métodos utilizados para a produção de qualquer trabalho científico. Este trabalho é fundamentalmente descritivo, apoiado numa abordagem qualitativa, com suporte à consulta bibliográfica.

Portanto, começou-se por se ler e compreender a perspectiva apresentada no texto ‘O currículo e os desafios do futuro’, com foco na identificação dos principais pontos e no modelo do ensino com vista a reconstruir a sociedade que se pretende.

Bogdan e Biklen (1994) fundamentam sobre a importância de compreender as perspectivas dos actores sociais, isso permitiu perceber a visão e a perspectiva apresentada no texto, e é essa análise que serviu de base para a produção do presente texto.

O currículo e os desafios do futuro: reflexão crítica sobre o currículo em Angola

O texto ‘O currículo e os desafios do futuro’ apresenta uma análise adequada do currículo vigente em Angola, das políticas de gestão, da pouca valorização do contexto local e dos programas e normativos de formação docente, com destaque nos estágios supervisionados que se consubstanciam num espaço único para a integração dos saberes teóricos com a realidade

prática, para um mundo globalizado, com avanço tecnológico e em constantes mudanças. O texto dá ênfase à desarticulação clara entre a intenção prevista nos normativos e a concretização desses objectivos na prática escolar.

Pontos positivos

Os currículos oficiais do pré-escolar e do ensino primário em Angola fundamentam-se na valorização e na emancipação da criança e na formação em valores, atitudes e competências, conforme constante na Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (LBSEE).

A Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, LBSEE, alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, estabelece a educação como um processo planificado e sistematizado que visa a formação integral do homem para as exigências da vida individual e colectiva (n.º 1, art. 2.º da LBSEE). É nesse princípio em que se enquadra a proposta de metodologias activas e lúdicas capazes de tornar a criança em protagonista da sua própria aprendizagem. Neste sentido defende-se a concepção do professor como guia e do aluno como construtor das aprendizagens, com base em diálogo dialéctico entre as orientações do professor e as reflexões sobre suas próprias experiências (Jonnaert, 2012).

A legislação vigente em Angola destaca a importância das aprendizagens fundamentais relativas à literacia e à numeracia, preocupações legítimas que se enquadram no cumprimento dos objectivos das agendas nacionais e supranacionais. Entretanto, reconhece-se as contribuições das iniciativas políticas, como os decretos que estabelecem o regime jurídico de formação inicial de professores e regulamentam o estágio supervisionados, que marcam o avanço das instituições educativas.

Limitações críticas e desafios do currículo

A autora do texto analisado destaca ainda que a estrutura apresentada pelo currículo mantém-se ainda rígida, dificultando a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de projectos educativos que enfatizam a interdisciplinaridade, o que, de certo modo, serve de impedimento para o desenvolvimento de uma aprendizagem contextualizada, integrada e que reflecte as reais necessidades de aprendizagens dos alunos.

Há também pouca ênfase, no currículo, a conteúdos ligados à tecnologia, ferramenta principal para a erradicação do analfabetismo funcional no século XXI, evidenciando a desarticulação já referida entre o ideal e o real.

Relativamente à formação docente, os números ainda estão aquém do necessário. Destaque-se aqui a qualificação requerida do docente formado hoje, dados os desafios do contexto, com forte ausência da componente metodológica inovadora e da tecnologia digital.

O texto também destaca o estado das infra-estruturas que se apresentam inadequadas, com ausência de bibliotecas, gabinetes de serviços de saúde, falta de espaços complementares capazes de assegurar maior permanência dos alunos na escola, o que, de certo modo, também tem implicações nas aprendizagens necessárias dos alunos.

A interação entre a escola, família e comunidade apresenta-se bastante fraca e isso evidencia a falta da flexibilidade e da negociação do currículo.

Os desafios dos tempos actuais e futuros exigem mudanças nas formas de pensar o ensino, sobretudo para os subsistemas da educação pré-escolar, que teria de ser também gratuito tal como o ensino primário e o I ciclo do ensino secundário, e da educação primária. É neste sentido que Filho e Roa (2022) destacam a complexidade destes subsistema devida à diversidade dos agentes educativos que intervêm no processo educativo.

Traz-se também à ribalta as instituições envolvidas na gestão do sistema educativo angolano. Destaque-se que o sistema educativo angolano é gerido por três distintas instituições, nomeadamente o Ministério da Educação (MED), o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Inovação e Tecnologia (MESCI) e o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU). Este último é o responsável pela gestão do subsistema pré-escolar, com um currículo estabelecido pelo MED.

É por essas razões que se precisa alcançar as altas qualificações necessárias que permitam o desenvolvimento integral das crianças como elemento essencial para seu ingresso bem-sucedido na escola Filho e Roa (2022).

De acordo com o estabelecido na LBSEE, o sistema educativo considera o subsistema de educação pré-escolar a partir dos três meses de idade até ao fim dos 5 anos, incluindo a iniciação que, em muitos casos, funciona nas escolas do ensino primário, e o subsistema do ensino primário é responsabilidade exclusiva do Ministério da Educação. É iniciado a partir dos seis e termina aos 11 anos, com carácter obrigatório (*vide* organograma do sistema de educação e ensino e art. 12.º, na Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro).

Nesses termos, e olhando para a realidade angolana, considera-se ser necessário repensar na necessidade de harmonizar a educação pré-escolar e oferecer-lhe um espaço específico que merece para não continuar com a ideia segundo a qual o pré-escolar é um lugar onde ficam as crianças enquanto os pais atendem às suas atribuições laborais.

Em suma, há necessidade de se harmonizar a articulação do subsistema pré-escolar a partir da formação de docentes qualificados, com metodologias activas e lúdicas capazes de integrar a forma de organização do processo com a realidade angolana.

A Constituição da República de Angola (CRA, 2022) estabelece a responsabilidade do estado em estimular a participação dos diversos agentes particulares na promoção do acesso à alfabetização e ao ensino (*vide* n.º 1, art. 79.º).

É nesses termos que o estado, a sociedade, as famílias e as empresas são chamados a assegurar e promover o acesso e a frequência do sistema da educação e ensino a todos os indivíduos em idade escolar, e estende-se desde a iniciação ao fim do I ciclo do ensino secundário.

A materialização deste princípio extrapola a mera previsão legal e exige investimentos robustos em infra-estrutura e recursos pedagógicos de qualidade. São imprescindíveis a construção e manutenção de edifícios escolares adequados, com bibliotecas, laboratórios e outros equipamentos didácticos que garantam, em condições dignas, a permanência e o pleno desenvolvimento dos alunos no ambiente escolar. Em muitas realidades, os pais não têm enormes facilidades em matricular seus filhos por diversas razões: a inexistência de escola, incapacidade das escolas existentes em responder positivamente à procura, escolas afastadas da sua localidade, incapacidade em pagar alguns encargos financeiros inerentes ao processo de ensino.

Há também necessidade de um regulamento que sustente a obrigatoriedade prevista no art. 12.º da LBSEE, com vista a responsabilizar os pais, na eventualidade de a criança não se fazer presente na escola, e o estado, na incapacidade da expansão da rede escolar ou expansão ineficiente.

O art. 9.º da mesma lei (LBSEE) estabelece o princípio da universalidade. O sistema de educação e ensino tem um carácter universal, isso significa que todos têm iguais direitos no acesso, na frequência e no sucesso escolar nos diversos níveis de ensino, desde que se observem todos os critérios de cada subsistema de ensino, assegurando a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a equidade, bem como a proibição de qualquer forma de discriminação.

Sua efetivação requer a implementação de políticas públicas integradas, como a oferta de ensino gratuito nos termos da lei, a formação continuada de profissionais da educação e programas de acção formativa destinados às populações em situação de vulnerabilidade, de modo a traduzir o princípio da universalidade em resultados concretos.

Constata-se um hiato entre a intenção expressa na lei e a realidade, pois muitas escolas recusam o ingresso de alunos com deficiência, alegando carência de condições humanas ou materiais adequadas, crianças vulneráveis que abandonam a escola por não existir políticas que facilitem ou possibilitem a inserção deste grupo no sistema educativo. Ademais, a insuficiência de estabelecimentos de ensino nas grandes cidades favorece práticas corruptas em que o acesso passa a depender de vínculos pessoais com o gestor da instituição. Tal realidade resulta em um número expressivo de estudantes excluídos do subsistema educacional.

Segundo o testemunho de Pires (1988, p. 23), a universalidade também é “inalcançada quando o sistema de ensino não consegue reter os indivíduos que a ela acederam, ou seja, quando for visível a não existência da tal pretendida universalidade, o sistema de educação é pervertido”. A formação de professores é uma tarefa que, para os próximos tempos, se vai reservar apenas para o ensino superior. Apesar de que os normativos vigentes reorientam o modo de formação docente, em Angola, a docência é alvo de discussões ferrenhas nos tempos actuais. A noção equivocada de que ser professor corresponde a saber ensinar é ainda uma das grandes lutas a se transpor. O conceito de educação transcende o conceito de ensino (Saviani, 1997), assim como o conceito de docência se sobrepõe ao senso comum sobre o ser professor (Gatti, 2010).

Na sequência da reflexão, urge então uma revisão e flexibilização do currículo actual a um currículo mais flexível, negociado, capaz de responder às exigências do século XXI.

Segundo a autora do texto reflectido,

O currículo é, sem dúvida, um determinante central na definição das competências que moldarão o futuro da nossa sociedade. Não se limita a estabelecer os conteúdos a ensinar e a aprender; mais do que isso, define o tipo de cidadão que se aspira formar, enquanto reflexo da sociedade que se deseja construir. (Mendes, 2025, p. 4)

Nessa linha, apela-se à valorização dos espaços pedagógicos, transformando as escolas em ambientes ricos e diversificados, com bibliotecas, laboratórios, salas de informática, gabinetes de apoio à saúde escolar, fortalecer a verdadeira essência das zonas de influência pedagógica (ZIP), estreitar a interacção das escolas de aplicação e instituições formadoras, garantindo estágios supervisionados eficazes e, não menos importante, assegurar a merenda escolar. Para isso, os investimentos em infra-estruturas têm de ser ainda mais fortalecidos, com vista a garantir a igualdade de oportunidades, tal como defendido mais acima.

Segundo Costa e Campos (2024)

Os desafios enfrentados ao promover a inclusão da educação digital e tecnológica na formação de professores e gestores escolares em Angola são muitos, desde a infraestrutura das escolas até a formação dos próprios profissionais (Costa *et al.*, 2022). É necessário investir em capacitação, acesso a recursos tecnológicos, repensar a metodologia de ensino e gerenciamento escolar, além de promover uma cultura de inovação e colaboração no ambiente educacional. (Costa e Campos, 2024, p. 153)

Considerações finais

Apesar da autora fazer referência aos avanços evidenciados pelo currículo do pré-escolar e do primário, ainda se observa a desarticulação entre o ideal, objectivado nos normativos vigentes no país, e o real.

O texto ‘O currículo e os desafios do futuro’ realça o papel do currículo como instrumento fundamental e estratégico para a transformação social, cultural e económica. Para que Angola forme cidadãos críticos, criativos, solidários e preparados para um mundo digital e globalizado, é essencial que o currículo não seja apenas um documento normativo, mas um projecto educativo colectivo que reflecte as aspirações dos aprendentes, adaptado ao contexto nacional, aberto às tendências globais de educação inclusiva, flexível e orientado para competências.

O destaque recai sobre a necessidade urgente de articular os objectivos previstos nos normativos com a formação docente, os recursos e espaços escolares, e a efectiva prática pedagógica, o que requer vontade política, investimento e participação colaborativa de todos os actores educacionais.

Referências

- Angola. (2016, de 7 de Outubro). *Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino*, alçada pela Lei n.º 32/20 de 12 Agosto. Diário da República I Série. N.º 123, 12 de Agosto de 2020, pp. 4423-4453.
- Angola. (2020, 21 de Outubro). *Decreto Presidencial n.º 273/20. Regime jurídico da formação inicial de educadores de infância, professores do ensino primário e do ensino secundário*. Diário da República I Série n.º 168, pp. 5193-5220.
- Angola. (2024, 4 de Junho). Decreto Presidencial n.º 122/24. Plano de Desenvolvimento do Capital Humano 2023-2037. Diário da República Iª Série n.º 104, pp. 4788-5032.
- Bogdan, R., & Biklen, S. K. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação - Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto Editora.
- Costa, M. G., & Campos, M. A. S. (2024). *A inclusão da educação digital e tecnológica na formação de professores e gestores escolares como desafios do século XXI em Angola*. Estudios Pedagógicos de la Universidad de Las Tunas. Vol. 15, N.º 5. Edición Especial. Revista Didáctica y Educación. ISSN: 2224-2643. 150 Publicación del Centro de <http://revistas.ult.edu.cu/index.php/didascalía>.
- Filho, C. J., & Roa, T. (2022). Educação pré-escolar: Desafios e perspectivas da harmonização e articulação institucional e comunitária na realidade angolana. RRS, 1(1), 11-31. <https://doi.org/10.5935/2526-4822.20220003>.
- Gatti, B. A. (2010). *A formação de professores no Brasil: características e problemas*. Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/16>
- Jonnaert, P. (2012). *Competências e Socioconstrutivismo. Um quadro teórico*. Instituto Piaget. Horizontes Pedagógico. Edição original: 2009.
- Mendes, M. (2025). *O Currículo e os Desafios do Futuro*. Conferência Nacional sobre o Capital Humano.
- Pires, E. L. (1988). *Escolaridade básica, universal, obrigatória e gratuita*. UMinho.
- Saviani, D. (1997). *Pedagogia histórico crítica: primeiras aproximações*. 11. ed. Campinas: Autores Associados.

DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE DE DADOS

Todas as informações dos dados utilizados para a realização da presente análise estão contidas no próprio texto.

DECLARAÇÃO DO AUTOR

Declaro ser proprietário legítimo da presente revisão que visa analisar o texto “O Currículo e os desafios do futuro”, analisado em sede da I conferência internacional sobre o capital humano, e o estudo foi autofinanciado.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

O autor declara não ter conflitos de interesse e a investigação foi autofinanciada.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.